

PORTARIA Nº: 463/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor Sr. **DIONISIO RIBEIRO,** do cargo de Motorista, matrícula nº0466, CPF nº 377.367.606-91, lotado na SEMSA-Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 6194553743, recebido no DRH em 10/06/2019.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09/06/2019.

Itajubá, aos 10 de junho de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos